

PRIMEIRA TURMA

12ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 10 de maio de 1977 (terça-feira), às 13:00 horas

Processo AI-3.474/76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.
Espécie: Agravo de instrumento de desp. do juiz presidente do TRT da 5.ª Região.
Interessados: Óleos de Palmas S/A — Agro-Industrial e Carmelita Caetana de Souza.
Advogados: Drs. Juarez de Souza Wanderley e Marcos Pinto.

Processo AI-3.648/76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Agravo de instrumento de desp. do juiz presidente do TRT da 2.ª Região.
Interessados: General Motors do Brasil S/A e José Pontes.
Advogados: Dr. Carlos H Z Mazzeo.

Processo AI-3.862/76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.
Espécie: Agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A e Ester Leite Monteiro.
Advogados: Drs. Eduardo Silva Costa e Ailton Daltro Martins.

Processo AI-147/77
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.
Espécie: Agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 3.ª Reg.
Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A e Geraldo Alexandre.
Advogados: Drs. José Carlos Rutowitsch Maciel e Ulisses Riedel de Resende.

Processo AI-240/77
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.
Espécie: Agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 2.ª Região.
Interessados: LINORET — Indústria e Comércio de Roupas Ltda. e Ataíde Antonio de Miranda.
Advogados: Drs. Carlos Alberto Salomão e Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI-252/77
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Juarez Fernandes Sobrinho e Rede Ferroviária Federal S.A. (7ª Divisão Leopoldina).
Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e Sebastião Herculano de M. Filho.

Processo n.º AI-304/77
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.
Espécie: Agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Elias Tacin e Companhia Brasileira de Tratores.
Advogado: Dra. Vilma Ortigoso Seixas.

Processo n.º AI-368/77
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e José Ferreira Santos e outro.
Advogados: Drs. Americo de Jesus Rodrigues e Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI-436/77
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.
Espécie: Agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 2.ª Reg.
Interessados: Singer Sewing Machine Company e Wilson Padovani e outros.
Advogados: Dr. Antonio Carlos Viana de Barros.

Processo n.º AI-754/77
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 8.ª Reg.
Interessados: João Freitas Junior e UNVEST S/A Distribuidora Nacional de Títulos e Valores Mobiliários.
Advogados: Drs. Américo Bede Frelre e Paulo Brito Chermont.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Processo n.º RR-1.602/76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 8.ª Região.
Interessados: TROPICAL — Cia. de Crédito Imobiliários — Emeli dos Santos Paz e outros.
Advogados: Drs. Ronaldo Barata e Itair Silva.

Processo n.º RR-2.096/76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A e Geraldo Francisco.
Advogados: Drs. Antonio Miguel Pereira e Benedito A. S. dos Santos.

Processo n.º RR — 2.679/76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Raymundo Roque Silva e Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.
Advogados: Drs. Guaraci Francisco Gonçalves e Francisco de Assis Barbosa Fernandes.

Processo n.º RR-2.883/76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Reg.
Interessados: José Romildo Gonçalves de Macena e VIMAVE — Vila Maria Veículos Ltda.
Advogados: Drs. Adiba Camis e José Eduardo Gomes Pereira.

Processo n.º RR-2.886/76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Reg.
Interessados: COMABRA — Cia. de Alimentos do Brasil S/A e José Martins Fenó e outros.
Advogados: Drs. Danilo Pompeu Amalfi e Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR-2.886/76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Reg.
Interessados: COMABRA — Cia. de Alimentos do Brasil S/A e José Martins Fenó e outros.
Advogados: Drs. Danilo Pompeu Amalfi e Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR-3.336/76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Reg.
Interessados: Waldir Candido de Macedo e outros e Fábrica São Luiz Durão S/A.
Advogados: Drs. Lelio A. Barbosa e Carlos Alberto Ferreira de Souza.

Processos n.º 3.351/76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Reg.
Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Marccone Edson Lopes de Oliveira Silva.
Advogados: Drs. Leila Vita e Nilson Tosta de Araújo.

Processo n.º RR-3.708/76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Reg.
Interessados: Companhia Estadual de Energia Elétrica e Almir Peixoto da Silva.
Advogados: Drs. Deoclecio Leopoldo de Oliveira e Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º RR-3.708/76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Reg.
Interessados: Companhia Estadual de Energia Elétrica e Almir Peixoto da Silva.
Advogados: Drs. Deoclecio Leopoldo de Oliveira e Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º RR-3.778/76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Reg.
Interessados: Banco do Brasil S/A e Paulo Gonzaga de Arruda.
Advogados: Drs. Oswaldo Lotti e Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR-4.119/76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Reg.
Interessados: Companhia Nitro Química Brasileira e Rubens Taborda e outros.
Advogados: Drs. Hernani Pinto Rodrigues e Darny Mendonça.

Processo n.º RR-4.169/76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Reg.
Interessados: Brasillana Produtos Textéis S/A e Santiago Puga Peres.
Advogados: Drs. Luiz Giosa e Francisco A. Nunes de Siqueira.

Processos n.º RR-4.212/76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Reg.
Interessados: Sindicato dos Empregados em Escritórios de Empresas de Transportes Rodoviários do Município do Rio de Janeiro e Companhia de Transportes Rodoviários do Município do Rio de Janeiro e Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro — CTC-RJ.
Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e José Eduardo de Souza Santos.

Processos n.º RR-4.260/76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Reg.
Interessados: Marie Therese Fernandez e Maisonave S/A — Crédito, Financiamento e Investimentos.
Advogados: Drs. José Torres das Neves e Paulo José da Rocha.

Processos n.º RR-4.392/76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Reg.
Interessados: Antonio Soares da Silva e Estado do Rio Grande do Sul.
Advogados: Drs. José Glaudino Alves de Oliveira e Fabio Ricardo Rosa.

Processos n.º RR-4.522/76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Reg.
Interessados: Banco do Brasil S/A e Tito Lívio de Alvarenga Freire.
Monteiro e Ulisses Riedel de Resende.

Processos n.º RR-4.555/76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Reg.
Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A e Ramiro Salles.
Advogados: Drs. José Inacio Toledo e Dr. Marcus Tomaz de Aquino.

Processo n.º RR-4.599/76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.
Interessados: Maria Ezilda de Azevedo e H. Fontana & Cia. Ltda.
Advogados: Drs. Carlos Arnaldo Silva e Emílio Rothfuchs Neto.

Processo n.º RR-4.770/76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Reg.
Interessados: Luiz Carlos Morosoli e Moacir Morosoli e SHARP S/A — Equipamentos Eletrônicos.
Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Wilson Antonio Schumacher.

Processo n.º RR-4.815/776
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Reg.
Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A e José Santos Almeida.
Advogados: Drs. José Celio de Andrade e Urubatan Salles Palhaes.

Processo n.º RR-4.934/76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Reg.
Interessados: Sergio Luiz Leal Nogueira Lopes e Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu.
Advogados: Drs. José Perehmitter e Leopoldo Peres.

Processo n.º RR-5.108/76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Reg.
Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — Regional Centro e Paulo Cezar dos Santos e outros.
Advogados: Dr. Yvan de Gusmão França Baptista e Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR-5.114/76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Reg.
Interessados: Estaleiro Só S/A e Paulo Martins Cipili.
Advogados: Dr. Carlos Cesar Cairoli Papaleo e Helio Alves Rodrigues.

Processos n.º RR-5.155/76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Reg.
Interessados: Zila Terezinha de Brito Soares e outros e Indústria de Roupas Renner S/A.
Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e Dankwart P. Knaepper.

Processos n.º RR-5.236/76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Reg.
Interessados: Helcio Gomes Nogueira e Empresa Jornalística Brasília S/A "O Globo".
Advogados: Drs. Wenio Balbino de Castro e Israel Carone Rachid.

Processo n.º RR-5.246/76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Almino José de Faria e Rede Ferroviária Federal S/A — EFCB.
Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Yvan de Gusmão França Baptista.

Processo n.º RR-5.359-76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Interessados: Mineração Morro Velho S. A. e Agostinho Ferreira Rabelo Neto e outros.
Advogados: Drs. Massaniello Lopes Cançado e Alino da Costa Monteiro.

Processo nº AI — 3.596-76
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Víctor Russomano.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.
Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais S. A. e Joaquim Pinto Gomes e outros.
Advogados: Drs. Ivo Braune e Haroldo de Castro Fonseca.

Processo nº AI — 3.600-76
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.
Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. — 7ª Divisão — Leopoldina e Waldemar Jorge e outros.
Advogados: Drs. Paulo Rodrigues Sobrinho e Carlos Affonso de Souza Froes.

Processo nº AI — 3.737-76
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.
Interessados: A Funcional Móveis Limitada e Jânio Nunes Pereira.
Advogados: Drs. Alberto Rondon Lourenço e Antonio Carlos Rivelli.

Processo nº AI — 3.762-76
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5ª Região.
Interessados: Econômico — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e Mário da Silva Dutra.
Advogados: Drs. Juarez José de Souza Wanderley e Ernandes de Andrade Santos.

Processo nº AI — 3.767-76
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.
Interessados: Sociedade de Abastecimento de Brasília — SAB e Sebastião Antonio da Silva.
Advogados: Drs. Ordélio Azevedo Sette e Benedicto Vaz.

Processo nº AI — 3.824-76
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.
Interessados: Roque de Paula e União São Paulo S. A. — Agricultura, Indústria e Comércio.
Advogado: Dr. Thomaz da Costa Neves.

Processo nº 8-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.
Interessados: Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE e Neusa de Andrade Freitas.
Advogados: Drs. Paulo Norberto Hack e Celestino da Silva Júnior.

Processo nº AI — 9-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.
Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. — 7ª Divisão — Leopoldina e Euclydes Alves Ferreira e outros.
Advogados: Drs. Paulo Rodrigues Sobrinho e Víctor Frederico Kastrup.

Processo nº AI — 13-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.
Interessados: Banco Nacional S. A. e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense.
Advogados: Sérgio da Costa Apolinário e Acrísio de Moraes Rêgo Bastos.

Processo nº AI — 46-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Interessados: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE e Plínio de Carvalho Zaranza e outros.
Advogados: Drs. Carlos Alberto Pinto e Lídio Edgardo Lobo Araújo.

Processo nº AI — 127-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.
Interessados: General Motors do Brasil S. A. e Hélio Evangelista.
Advogados: Drs. Cássio Mesquita Barros Júnior e Antonio José T. de Carvalho.

Processo nº AI — 187-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Víctor Russomano.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.
Interessados: Expedito Negócio da Silva e Carlos Monalto — Indústria e Comércio S. A.
Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Mário Angelo Capocchi.

Processo nº AI — 242-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.
Interessados: Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE e Alvaro Rieder.
Advogados: Drs. Antonio Esmeraldo da Silva e Celestino da Silva Júnior.

Processo nº AI — 245-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Víctor Russomano.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.
Interessados: Banco Nacional do Nordeste S. A. e Maria da Graça Fonseca de Faria.
Advogados: Drs. Francisco Durval C. Pimpão e Waldyr Niemeyer Filho.

Processo nº AI — 311-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.
Interessados: Móveis de Aço Fiel S. A. e José Luiz Quintella.
Advogados: Drs. Carlos H. Z. Mazzeo e Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI — 340-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região.
Interessados: Usina Serra Grande S. A. e Amaro José da Silva.
Advogados: Drs. Carlos Eduardo de Castro Duarte e Moacyr Veras Rocha.

Processo nº AI — 367-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Víctor Russomano.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.
Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. e Maria Aparecida Lucas Garcia.
Advogados: Drs. Mário B. Cruz Teixeira Nogueira e Sérgio Mendes Valim.

Processo nº RR — 4.791-75
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
Interessados: Clídio Silva e outros e Rede Ferroviária Federal S. A. — 7ª Divisão — Leopoldina.
Advogados: Drs. Alice Alves da Silva e Paulo Maciel do Valle.

Processo nº RR — 1.709-76
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Víctor Russomano.
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech.
Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
Interessados: Estado do Rio de Janeiro e Nicolau Máximo Vaz Felgueiras.
Advogados: Drs. João José Ribeiro Galindo e Paulo C. Rocha.

Processo nº RR — 1.867-76
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
Interessados: Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro — CTC — RJ e Ismael do Nascimento.
Advogados: Drs. Alexandre Calazans de Moraes Filho e Sérgio Moreira de Oliveira.

Processo nº RR — 2.574-76
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Víctor Russomano.
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech.
Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.
Interessados: Otávio Gonzaga dos Santos e Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS.
Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende, Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez.

Processo nº RR — 4.386-76
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Víctor Russomano.
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.
Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S. A. e José Edis Maciel.
Advogados: Drs. José Torres das Neves e João Carlos Crespo.

Processo nº RR — 4.387-76
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.
Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
Interessados: Prefeitura Municipal de Petrópolis e Shiley do Amaral Mattos.
Advogados: Drs. Roberto V. de Macedo e Octávio L. de Moraes.

Processo nº RR — 4.517-76
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech.
Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessados: Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A. e Antenor Ferreira do Carmo.
Advogados: Drs. Neusa Votlolini e José Torres das Neves.

Processo nº RR — 4.733-76
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech.
Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessados: Banco Itau S. A. e Arnaldo José Bacili.
Advogados: Drs. Emygdio Scuarciapupi e Roberto de Toledo Sinna.

Processo nº RR — 4.827-76
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.
Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
Interessados: Estado do Rio de Janeiro e Haydeé da Silva Cerqueira.
Advogados: Drs. José Alberto Marinho Soares e Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 4.830-76
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.
Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
Interessados: Benardo José de Lima e Rede Ferroviária Federal S. A. — 7ª Divisão — Leopoldina.
Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e Irwal Lucas de Azevedo.

Processo nº RR — 4.961-76
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.
Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.
Interessados: Jorge Américo Silva e Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e outra.

Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Roberto Ramires Moledo e Aurélio Pires.

Processo nº RR — 5.000-76
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech.
Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. e Carlos Soares de Lima.
Advogados: Drs. Antonio Miguel Pereira e Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 5.040-76
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech.
Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessados: Cesar Pampana e FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
Advogados: Drs. Wilson Rahal e José Inácio Toledo.

Processo nº RR — 5.140-76
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech.
Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
Interessados: Geraldo Magela da Costa Mesquita e Banco Mercantil do Brasil S. A.
Advogados: Drs. Geraldo Cesar Franco e Cássio Kubitschek de Araújo.

Processo nº RR — 5.183-76
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech.
Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.
Interessados: Companhia Ipiranga Corretora de Câmbio e Títulos S. A. e Jorge Oliveira Lawinsky.
Advogados: Drs. João Batista Filho e Arnandes de Andrade Santos.

Processo nº 5.311-76
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech.
Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
Interessados: Elio Pimentel Rodrigues e Rede Ferroviária Federal S. A.
Advogados: Drs. Antonio Carlos V. Martins e Carlos Eduardo Garcez Baethgen.

Processo nº RR — 5.314-76
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech.
Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.
Interessados: Protoclor Norte — Produtos Farmacêuticos Ltda. e Emenegildo Simonassi Sobrinho.
Advogados: Drs. Jefferson Quesado Júnior e José Lindival de Freitas.

Processo nº RR — 5.338-76
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech.
Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessados: João Emetério Gouveia e Companhia Municipal de Transportes Coletivos.
Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e João Evangelista Ferraz.

Processo nº RR — 5.348-76
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.
Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessados: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e Aparecido José da Paz.
Advogados: Drs. Gilda Parreira e Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 5.364-76
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.

Declaratórios; uma (1) Exceção de Incompetência; uma (1) Contestação a Investidura de Vogal; uma (1) Inconstitucionalidade de Prejudgado; recebidos em mil novecentos e setenta e sete: nove (9) Dissídios Coletivos; seiscentos e sessenta e dois (662) Recursos Ordinários; seis (6) Mandados de Segurança; nove (9) Ações Rescisórias; dezessete (17) Assuntos Administrativos; dois (2) Agravos Regimentais; trinta e três (33) Embargos Declaratórios; Livros de Registro de Agravos: em mil novecentos e setenta e seis foram interpostos sessenta e oito (68) Agravos de Instrumento e duzentos e sessenta e sete (267) Agravos de Petição; em mil novecentos e setenta e sete, vinte e um (21) Agravo de Instrumento e sessenta e três (63) Agravos de Petição, até trinta e um de março; Livros de Registro de Rescisões, Opções e Transações (dois volumes), a partir de folhas cento e quarenta e um (141) a trezentos e quarenta e oito (348): estes livros registram um total (global) de hum mil, quatrocentos e quarenta e sete (1.447); Livros de Registro de Reclamações: em mil novecentos e setenta e seis foram ajuizadas em toda a Região quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro (45.674) reclamações. Em mil novecentos e setenta e sete, até fevereiro, registraram-se oito mil, e setenta e oito (8.078); Livros de Custas e Emolumentos, relativos a mil, novecentos e setenta e seis: dos dados fornecidos, desdobrando-os, chega-se ao seguinte resultado: Belo Horizonte — Cr\$ 4.258.222,17 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e dois cruzeiros e dezessete centavos), interior de Minas Gerais Cr\$ 890.656,07 (oitocentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros e sete centavos); Brasília Cr\$ 1.465.440,39 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros e trinta e nove centavos); Estado de Goiás Cr\$ 370.070,14 (trezentos e setenta mil, setenta e quatro cruzeiros e quatorze centavos); em mil novecentos e setenta e sete, até trinta e um de março, foram arrecadados: em Belo Horizonte, Cr\$ 994.749,59 (novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e nove cruzeiros e cinquenta e nove centavos); no interior de Minas Gerais Cr\$ 241.273,57 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e três cruzeiros e cinquenta e sete centavos); no Estado de Goiás, Cr\$ 73.239,54 (setenta e três mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e cinquenta e quatro centavos); em Brasília, Cr\$ 508.922,05 (quinhentos e oito mil, novecentos e vinte e dois cruzeiros e cinco centavos). Somando-se as parcelas discriminadas, apurou-se que o total geral, de Custas e Emolumentos arrecadados na Região em mil, novecentos e setenta e seis, é de Cr\$ 6.984.394,75 (seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro cruzeiros e setenta e cinco centavos) e em mil novecentos e setenta e sete, é de Cr\$ 1.818.184,75 (hum milhão, oitocentos e dezoito mil, cento e oitenta e quatro cruzeiros e setenta e cinco centavos). Em face do adiantado da hora, encerrou-se os trabalhos do dia onze. Retomando-se as atividades no dia doze, às oito e trinta horas, o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral deu continuidade ao exame dos Livros Oficiais: Livro de Registro de Cartas Precatórias: em mil novecentos e setenta e seis foram expedidas quinhentas e vinte e seis (526); em mil, novecentos e setenta e sete, até trinta e um de março, trezentos e vinte e quatro (324); Livro de Controle Interno de Precatórios: em mil novecentos e setenta e seis foram extraídos duzentos e trinta e sete (237); em mil novecentos e setenta e sete, até trinta e um de março, vinte e nove (29). Livro de Posse dos Senhores Juizes: examinado a partir da última correição realizada — folhas quarenta e cinco (45). Livro de Posse dos Funcionários (dois volumes de mil novecentos e setenta e seis e mil novecentos e setenta e sete): examinados a partir da última correição levada a efeito. Livros de Carga de Advogados (dois volumes): examinados a partir da última correição. Livros de Atas das Sessões do Tribunal Pleno e das Turmas, realizadas em mil novecentos e setenta e seis: um (1) volume concernente ao Tribunal Pleno e cinco (5) referentes às Turmas. Todos encadernados e examinados pelo Excelentíssimo

senhor Ministro Corregedor Geral. Livro de Atas de Distribuição de Recursos: ao exame deste livro verificou o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral o seguinte: em mil novecentos e setenta e seis foram realizadas pelo Excelentíssimo Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região quarenta e sete (47) audiências de distribuição; em mil novecentos e setenta e sete realizou doze (12) audiências, também de distribuição. Em todos os livros examinados o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral após seu visto, oportunidade em que destacou o modo escorreito com que os mesmos são escriturados, sem rasuras ou emendas. A exemplo do que ocorre no Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, recomenda Sua Excelência que os processos administrativos sejam classificados como Matéria Administrativa (MA). Retomando os trabalhos, no dia treze às oito e trinta horas, solicitou fossem apanhados ao acaso quinze (15) processos de natureza diversa, para o fim de aferir sua regularidade, bem como o cálculo dos prazos médios dos feitos em tramitação, observado o critério de amostragem. Atendendo à solicitação de Sua Excelência, foram-lhe apresentados para exame: dez (10) Recursos Ordinários: TRE-285-76, TRT-651-76, TRT-837-76, TRT-1.131-76, TRT-1.489-76, TRT-1.730-76, TRT-1.764, de 1976, TRT-2.096, de 1976, TRT-2.239, de 1976, RT-2.960, de 1976; dois (2) Dissídios: TRT-22, de 1976 e 3, de 1977; um (1) Mandado de Segurança, TRT-4, de 1977; um (1) Agravo de Instrumento, TRT-156, de 1977; um (1) Agravo de Petição, TRT-187, de 1976; uma (1) Ação Rescisória, TRT-14, de 1976. Em seguida, verificou o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral que os processos supracitados se encontram em boa ordem, apresentando-se de modo correto os atos processuais neles praticados, sendo certo, porém, que os mesmos não dão notícia quanto sua inclusão em pauta. Quanto aos prazos médios, considerando-se o critério já mencionado, além das características de que se revestem as Correições, foram encontrados os seguintes índices: 1) prazo global, incluindo tramitação na Procuradoria, bem como o tempo em que se aguardou a publicação do acórdão, pela Imprensa Oficial: duzentos e vinte e cinco (225) dias; 2) prazo líquido no T.R.T., até a publicação do acórdão: cento e seis (106) dias; 3) prazo médio com o Juiz Relator, até a data do julgamento: dezoito (18) dias; 5) prazo médio com o Juiz Revisor: nove (9) dias; 6) prazo médio com o Juiz Relator, após o julgamento, até a entrega da minuta do acórdão ao Serviço competente: oito (8) dias; 7) prazo médio na Procuradoria: cento e dezessete dias (117). Os processos que serviram de base para amostragem tiveram sua tramitação na Secretaria do Tribunal interrompida em face do recesso forense (dezoito dias), redistribuição por impedimentos, férias, etc., dos Relatores e Revisores. Do levantamento dos prazos médios, verificou-se que o único ponto de estrangulamento se situa na Douta Procuradoria Regional, tramitando os processos normalmente nos diversos setores do Tribunal, em observância aos prazos legais. Desse modo, localizado o retardamento do processo para elaboração de parecer no Órgão Regional (cento e dezessete dias em média) o apelo que faz ao Douto Procurador é no sentido de que abrevia, tanto quanto possível, a permanência de autos em poder do Ministério Público. Nos processos examinados o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral após seu visto. Reiniciados os trabalhos às quatorze horas, procedeu-se ao exame da produtividade do Tribunal (Pleno e Turmas), relativa a mil novecentos e setenta e seis e aos três meses de mil novecentos e setenta e sete (janeiro a março), consoante dados fornecidos pela Corregedoria Regional, tendo sido apurado o seguinte: resíduo de mil novecentos e setenta e cinco para mil, novecentos e setenta e seis: dois mil e cinquenta e quatro (2.054); recebidos em mil novecentos e setenta e seis: três mil, quatrocentos e quarenta e sete (3.447); total: cinco mil, quinhentos e um (5.501) processos. Deste total foram julgados em mil novecentos e setenta e seis três mil, setecentos e quinze (3.715). Resíduo de mil novecentos e setenta e seis para mil

setecentos e oitenta e seis (1.786). Recebidos de janeiro até trinta e um de março oitocentos e doze (812), perfazendo um total de dois mil, quinhentos e noventa e oito (2.598) processos, dos quais foram julgados oitocentos e oito (808); pendentes de julgamentos hum mil, setecentos e noventa (1.790), certo que se encontram na Douta Procuradoria Regional, aguardando parecer hum mil e sessenta e oito (1.068) processos, embora contando com nove Procuradores. Assim sendo, acham-se em condições de julgamento setecentos e vinte e dois (722) processos: quatrocentos e sete (407) com Relatores e Revisores, cento e quinze (115) em diligência e instrução, cento e nove (109) aguardando pauta e noventa e um (91) correndo prazo para recurso. Apurou-se, do exposto, ter o Tribunal recebido em mil novecentos e setenta e cinco, três mil, setecentos e trinta e dois (3.732) processos, julgado três mil, quinhentos e treze (3.513), incluídos os remanescentes de mil novecentos e setenta e quatro, em número de hum mil, oitocentos e trinta e seis (1.836), ao passo que, em mil novecentos e setenta e seis recebeu três mil, quatrocentos e quarenta e sete (3.447) processos, julgou três mil, setecentos e quinze (3.715), já incluídos os remanescentes de mil novecentos e setenta e cinco. Houve, portanto, uma diminuição de processos recebidos em mil novecentos e setenta e seis, relativamente a mil novecentos e setenta e cinco. Certo, porém, que foram julgados duzentos e dois (202) processos a mais em mil novecentos e setenta e seis, em relação a mil novecentos e setenta e cinco. No que diz respeito à Ilustrada Procuradoria Regional, emitiu aquele Órgão, em mil novecentos e setenta e seis, três mil quatrocentos e sessenta e nove (3.469) pareceres, contra três mil, duzentos e trinta e oito (3.238) pareceres em mil, novecentos e setenta e cinco Reiniciando os trabalhos, no dia treze às quinze horas, fez-se, destacadamente, o levantamento da produtividade das Turmas do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, tendo em vista os dados globais anteriormente referidos, fornecidos pelo Serviço competente: Primeira Turma: em mil novecentos e setenta e seis recebeu hum mil, seiscentos e sessenta processos (1.660), julgou hum mil, setecentos e quarenta e cinco (1.745), considerado o resíduo de mil, novecentos e setenta e cinco: Segunda Turma: recebeu hum mil, seiscentos e sessenta e um (1.661) processos, julgou hum mil, seiscentos e quarenta e um (1.641). Assim, a Primeira Turma, em mil, novecentos e setenta e seis, à luz dos dados colhidos, julgou a mais cinquenta e dois (52) processos, que no anterior. A Segunda Turma, com relação ao mesmo período, julgou a menos quarenta e três (43) processos. Quanto ao ano em curso, a Primeira Turma acusou o seguinte movimento: julgou duzentos e setenta e sete (277) processos, enquanto que a Segunda julgou quatrocentos e setenta e dois (472). Recomendações que ora faz o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral: a) seja certificado nos autos (processos da competência do Pleno e das Turmas), a data em que, publicada no "Minas Gerais", Diário do Judiciário, a inclusão dos mesmos na pauta de julgamento; b) em ocorrendo a hipótese de Agravos interpostos contra despachos denegatórios de recursos, os emolumentos das peças trasladadas sejam da responsabilidade de quem a requerer, separadamente. Réveia salientar que nenhuma reclamação foi apresentada, de partes ou advogados, no decorrer da presente correição. Designada a Sessão de Encerramento para às dezesseis horas perante o Egrégio Tribunal Pleno, determinou o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral constassem da presente Ata as considerações que se seguem: "Deixo o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, ao cabo desta correição, plenamente satisfeito com o que me foi dado ver e observar, não me surpreendendo a nova estrutura implantada, nestes últimos anos, em todos os seus setores de atividade, revelando a capacidade, a excelência de seus administradores, enfim. Dando continuidade à obra de seu antecessor, Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello, seu atual Presidente, Juiz Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena, também com sabedoria e inteligência vem

conduzindo os destinos da Instituição, no que deu seu testemunho o Ministro Mozart Victor Russomano, quando no comando da Corregedoria Geral. As pequenas recomendações inseridas nesta Ata em nada deslustram a sua administração. Exaltam-na o muito que realizou e vem realizando à frente deste Tribunal, assegurando-lhe considerável crédito. Para tanto, fora de dúvida, contando com a prestimosa colaboração de seus ilustres pares dos Membros do Ministério Público, chefiados pelo Douto Procurador Regional Luiz Carlos da Cunha Avelar, da nobre classe dos Advogados e do eficiente e leal corpo de servidores desta Casa. Ao determinar o encerramento desta Ata, externou o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral os seus agradecimentos à amável acolhida e homenagens que lhe foram tributadas quando de sua permanência neste Egrégio Tribunal. Por último, fez questão o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral de assinalar, como registro especial, a eficiente colaboração emprestada à realização desta Correição pelos seguintes servidores: Doutor Marcos de Magalhães Lott, Diretor Geral do Tribunal; Doutor Carlos Alberto Fonseca, Secretário Geral da Presidência; Doutor José Noronha Nassif, Diretor de Secretaria de Coordenação Judiciária; Doutor Renato Vasconcelos Moreira da Rocha, Diretor do Serviço de Liquidação Judicial; Ernesto Coutinho Dayrell, Secretário da Corregedoria Regional, e das funcionárias Regina Célia Tavares Piancastelli, Maria Eunice Miranda Donato, Maria Bernadete Dutra Agrícola e Sílvia de Carvalho Rodrigues. Determinou o Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral fosse encerrada a presente Ata, a qual eu Antônio Moreira, Secretário da Corregedoria Geral em exercício subscrevi, indo assinada pela Excelentíssimo Senhor Ministro Thelmo da Costa Monteiro, Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, pelo DD. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Doutor Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena, e pelo Secretário da Corregedoria Regional, Senhor Ernesto Coutinho Dayrell. Dada e passada nesta cidade de Belo Horizonte, aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete. — Ministro Thelmo da Costa Monteiro, Corregedor Geral da Justiça do Trabalho. — Juiz Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena, Presidente e Corregedor do TRT da 3ª Região. — Ernesto Coutinho Dayrell, Secretário da Corregedoria Regional.

SERVIÇO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

Recursos Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal

- Entrado no dia 29 de abril de 1977:
- Ao recorrido, por cinco dias, para impugnação.
- (Art. 543 — Código de Processo Civil)
- N.º TST-5578-77 — AI-2981-76
- Recorrente: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
- Recorridos: José Benevenuto dos Santos e outro
- N.º TST-5577-77 — AI-2078-76
- Recorrente: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
- Recorridos: Onésio de Moura e outros
- N.º TST-5576-77 — AI-2142-76
- Recorrente: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
- Recorridos: Amaro Adelário dos Santos e outros
- N.º TST-5575-77 — AI-1810-75
- Recorrente: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
- Recorridos: Camilo de Lelis Pereira e outros
- N.º TST-5574-77 — AI-1393-75
- Recorrente: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
- Recorridos: Benedito Pedro de Mello e outros
- N.º TST-5573-77 — AI-1607-75
- Recorrente: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
- Recorridos: João Ferreira da Silva e outros.